**INDICAÇÃO Nº: /2020**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições institucionais, ouvindo-se o Plenário deste Poder Legislativo, solicita que seja remitida indicação ao Excelentíssimo Prefeito, o Senhor Clebel de Souza Cordeiro, sugerindo que adote as medidas necessárias a fim de regulamentar, ou se for suficiente apenas orientar, durante o período de medidas restritivas de controle de circulação de veículos e pessoas devido a pandemia do novo coronavírus (COVID - 19), a mobilidade dos doadores de sangue até o Núcleo de Hemoterapia Regional de Salgueiro.

**JUSTIFICATIVA:**

Devido a pandemia do novo coronavírus, houve uma queda do estoques de sangue do Hemope. Logo, surge a necessidade de incentivar a produção dos estoques e, consequentemente, o abastecimento da rede.

Além das vítimas da COVID-19, há pessoas acometidas com anemias crônicas, acidentes que causam hemorragias, complicações decorrentes da dengue, febre amarela, tratamento de câncer e outras doenças graves, continuam ocorrendo, ou seja, o consumo de sangue é diário e contínuo.

Segundo Ministério da Saúde, em relação à Covid-19, são considerados doadores inaptos para a doação de sangue por um período de 30 dias aqueles que apresentarem sintomas respiratórios e febre ou se tiverem tido contato, há menos de 30 dias, com casos suspeitos ou confirmados de COVID-19.

É importante que todos os doadores, a fim de fazer uma doação segura, com antecedência procure pela manhã o núcleo do Núcleo do Hemope de Salgueiro do telefone 3871 8569.

Salgueiro, 25 de maio de 2020.

**Flávio Epaminondas de Lima Barros**

*Vereador Flavinho*